



# Dantas Rodrigues & Associados

Sociedade de Advogados

## AUMENTOS DE APOIOS SOCIAIS PREVISTOS PARA 2017

	<b>O que é?</b>	<b>Montante</b> (em 2017)		<b>Aumento</b> (face a 2016)
<b>Subsídio de Desemprego</b>	É uma prestação em dinheiro atribuída aos beneficiários desempregados para compensar a falta de remuneração motivada pela perda involuntária de emprego.	<b>Valor Máximo</b>	<b>€ 1.053,30</b>	<b>+ € 5,25</b>
		<b>Valor Mínimo</b>	<b>€ 421,32</b>	<b>+ € 2,10</b>
<b>Subsídio Social de Desemprego</b>	É uma prestação em dinheiro atribuída ao beneficiário desempregado, para compensar a falta de remuneração motivada pela perda involuntária de emprego, quando este não reúna as condições para receber o subsídio de desemprego ou já tenha recebido a totalidade do subsídio de desemprego a que tinha direito (subsídio social de desemprego subsequente ao subsídio de desemprego).	<b>€ 337,06</b>		<b>+ € 1,676</b>
<b>Subsídio de Doença</b>	É uma prestação em dinheiro, atribuída ao beneficiário para compensar a perda de remuneração resultante do impedimento temporário para o trabalho, por motivo de doença. Considera-se doença, toda a situação mórbida, evolutiva, não decorrente de causa profissional ou de ato da responsabilidade de terceiro pelo qual seja devida indemnização, que determine incapacidade para o trabalho.	<b>€ 126,40</b>		<b>+ € 0,63</b>
<b>Subsídio por Morte</b>	Prestação em dinheiro, paga de uma só vez aos familiares do beneficiário, que se destina a compensar o acréscimo de encargos decorrentes da morte deste, com o objetivo de facilitar a reorganização da vida familiar. Nos casos em que não há familiares com direito a este subsídio, a Segurança Social pode reembolsar as despesas de funeral. O valor do reembolso está limitado ao mesmo montante.	<b>€ 1.263,96</b>		<b>+ € 6,30</b>
<b>Rendimento Social de Inserção</b>	O Rendimento Social de Inserção (RSI) é uma medida de proteção social criada para apoiar as pessoas ou famílias que se encontrem em situação de grave carência económica e em risco de exclusão social e é constituída por um contrato de inserção para os ajudar a integrar-se social e profissionalmente ou por uma prestação em dinheiro para satisfação das suas necessidades básicas. As pessoas, para receberem o Rendimento Social de Inserção, celebram e assinam um Contrato de Inserção, do qual consta um conjunto de deveres e direitos, com vista à sua integração social e profissional.	<b>€ 183,83</b>		<b>+ € 2,84</b>